

COBRANÇA BANRISUL

Possibilita a Partilha dos Créditos

Leiaute CNAB 400 Posições Padrão Febraban Código de Agência Com Tamanho de 04 Dígitos

Unidade de Atendimento e Serviços Unidade de Gestão Corporativa Versão 10.02.2009

COBRANÇA BANRISUL S.A.

<u>Sistema BDL – Carteira de Letras</u>

LAY OUT CNAB 400

ÍNDICE

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1 MEIOS PARA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVO	5
1.2 ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS	5
1.3 ESPECIFICAÇÕES DE REMESSA E RETORNO	5
1.4 TIPOS DE REGISTROS	6
2.0 ARQUIVO REMESSA	7
2.1 HEADER	7
2.2 TRANSAÇÃO	8
2.3 TRANSAÇÃO-TIPO 2-MENSAGEM (OPCIONAL)	14
2.4 TRANSAÇÃO-TIPO 3-RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL)	16
2.5 CONTEÚDO DOS CAMPOS DO REG. DE TRANSAÇÃO- TIPO 3-RATEIO DE CRÉDITO	18
2.5.1 ALTERAÇÃO DO RATEIO	19
2.6 TRAILLER	19
3.0 ARQUIVO RETORNO	20
3.1 HEADER	20
3.2 TRANSAÇÃO	21

3.3 TRANSAÇÃO-TIPO 3-RATEIO DE CRÉDITO	25
3.4 TRAILLER	26
3.5 MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS	27
3.5.1 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA	27
3.5.2 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA DA COBRANÇA PARTILHADA	29
3.6 CONTEÚDO DOS CAMPOS REG-TIPO 3-RATEIO DE CRÉDITO-ARQUIVO RETORNO	31
4.0 ANEXOS	32
4.1. MÓDULOS 10 E 11 FÓRMULA DE CÁLCULO DO "NC" DO NOSSO NÚMERO	32
4.2 MÓDULO 10 - CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR	32
4.3 MÓDULO 11 - CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR	33
5.0 MONTAGEM DO ARQUIVO	34
5.1 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN	35
5.2 CAMPO LIVRE - SISTEMA BDL/CARTEIRA DE LETRAS	35
6.0 CÁLCULO DO "DAC"	36
6.1 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO "DAC"	36
7.0 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL-PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA	38
8.0 REFERÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO	40
9.0 ATUALIZAÇÕES	41

Atualizado em Fevereiro de 2009

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

Prezado Cliente,
este Layout possibilita a sua empresa
o envio de arquivo magnético
ao Sistema de Cobrança do Banrisul,
contendo os títulos
oriundos das transações mercantis
ou de Prestação de Serviços,
para envio ao sacado.

Antes da implantação em definitivo seus arquivos e/ou bloquetos precisam ser homologados na fase de teste, a qual deverá ser efetuada por nossa área, na Direção Geral do Banrisul, responsável por esta tarefa.

Havendo interesse, para agilizar contate com o Gerente do Banrisul, responsável pela conta corrente de sua Empresa, para a devida orientação.

A Administração do Banrisul S.A. lhes deseja bons negócios.

1.1 MEIOS PARA TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS

- ⇒ Interchange
- ⇒ Office Banking
- ⇒ Teleprocessamento (equipamentos de grande porte)
- ⇒ Connect Direct
- ⇒ Connect Interprice
- \Rightarrow STM-400
- ⇒ Proceda
- \Rightarrow RVS
- => Nexxera

1.2 ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS

→ AROUIVO REMESSA:

Header, Transação, Trailler.

← ARQUIVO RETORNO:

Header, Transação, Trailler.

1.3 ESPECIFICAÇÕES REMESSA E RETORNO

REGISTRO LÓGICO - 400 bytes

FATOR BLOCO - 5

REGISTRO FÍSICO - 2000 bytes

MODALIDADE - Registros fixos blocados

ORGANIZAÇÃO - fita: seqüencial; disquete: seqüencial de linha.

CODIFICAÇÃO - 9 Trilhas - ebcdic FORMATO CAMPOS - Zonado/display DENSIDADE - 6000/6250 BPI LABEL - Sem Label. FORMATO DATAS - DDMMAA

Unidade de Atendimento e Serviços

5

1.4 TIPOS DE REGISTROS

HEADER - TIPO "0". TRANSAÇÃO - TIPO "1".

TRANSAÇÃO - TIPO "2" MENSAGEM (OPCIONAL).

TRANSAÇÃO - TIPO "3" RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL).

TRAILLER - TIPO "9".

⇒ALINHAMENTO DE CAMPOS NUMÉRICOS - SEMPRE À DIREITA E PREENCHIDOS COM ZEROS À ESQUERDA.

⇒ ALINHAMENTO DE CAMPOS ALFANUMÉRICOS - SEMPRE À ESQUERDA PREENCHIDOS COM BRANCOS À DIREITA.

⇒ DELIMITADORES DO REGISTRO - Ao final dos registros, deve conter os

delimitadores:

CARRIAGE RETURN (composição Hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII); e na próxima posição **LINE FEED**

(composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII)

⇒ DELIMITADOR DO ARQUIVO - Ao final do registro trailler, além dos

Delimitadores acima, deverá conter o

delimitador FILE END.

(composição hexadecimal 1A ou código 26 na

tabela ASCII).

OBS: Não utilizar acentuação gráfica nem caracteres especiais (ç) nos campos alfanuméricos.

2.0. ARQUIVO REMESSA

2.1. HEADER

Início	Fim	Descrição		
001	009	Constante "01REMESSA".		
		Campo obrigatório.		
010	026	Brancos.		
		Reservado.		
027	039	Código do Cedente.		
		Número fornecido pela agência.		
		Campo numérico obrigatório.		
		(Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).		
040	046	Brancos. Reservado.		
047	076	Nome da Empresa.		
		Campo alfanumérico obrigatório.		
077	087	Constante "041BANRISUL".		
		Campo obrigatório.		
088	094	Brancos. Reservado.		
095	100	Data Gravação do arquivo.		
		Campo obrigatório.		
101	109	Brancos. Reservado.		
110	113	Código de Serviço.		
		Somente para as carteiras "R", "S" e "X".		
		Para as demais carteiras, este campo deve ficar em branco.		
		8808 - arquivo para teste das carteiras "R", "S" e "X".		
		0808 - arquivo para registro em produção das carteiras "R", "S" e "X".		
114	114	Branco. Reservado.		
115	115	Tipo de Processamento.		
		Somente para as carteiras "R", "S" e "X".		
		Para as demais carteiras, este campo deve permanecer em branco.		
		X - Quando for movimento para teste.		
		P - Quando for movimento em produção.		
116	116	Branco. Reservado.		
117	126	Código do cliente no Banrimicro.		
		Somente para as carteiras "R", "S" e "X".		
		Para as demais carteiras, este campo deve permanecer em branco.		
127	394	Brancos.		
		Reservado.		
395	400	Constante "000001".		
		Campo obrigatório.		

2.2 TRANSAÇÃO

Início	Fim	Descrição	
001	001	Constante "1".	
		Campo obrigatório.	
002	017	Brancos.	
Reservado.		Reservado.	
018	030	Código do Cedente.	
		Número fornecido pela agência.	
		Campo numérico obrigatório.	
		Agência com quatro dígitos (ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).	
031	037	Brancos. Reservado	
038	062	Identificação do título para o cedente.	
		Campo alfanumérico opcional.	
		Obs.: Não será impresso no bloqueto, somente será informado no arquivo retorno.	
063	072	Identificação do Título Para o Banco (Nosso Número). Campo Opcional.	
		. O Nosso Número será obrigatório:	
		. quando as posições 148 a 149 forem iguais a '08' (CCB);	
		. quando o Código da Ocorrência (posições 109-110) for diferente de '01'.	
073	104	Mensagem no Bloqueto. (será impresso no campo instruções).	
		Campo alfanumérico opcional.	
		Obs.:	
		4.4.	
1) É proibido incluir mensagem no bloqueto repassando, ao sacado, os encargos relativos		_ · · ·	
		•	
		aos serviços de cobrança bancária. FEBRABAN e	
		Carta Circular 3.349 do BACEN.	
		2) Para as títulos do torrasinos	
		2) Para os títulos de terceiros, ('09' nas posições 148 a 149)	
		preenchimento obrigatório	
		com o CNPJ/CPF	
		e NOME DO SACADOR/AVALISTA,	
		editado com um espaço em branco.	
		cuitado com um espaço em branco.	
		3) Para os demais tipos de documentos.	
		('04', '06', '08' nas posições 148 a 149),	
		mensagens com finalidade de instrução para pagamento,	
		não serão reconhecidas como tais,	
		serão apenas impressas no bloqueto.	
		The state of the s	
		4) Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X' (Posição 108)	
		este campo não é preenchido.	
		F	
105	107	Brancos.	
		Reservado.	

Início	Fim	Descrição		
108	108	TIPO DE CARTEIRA:		
		1 – COBRANÇA SIMPLES		(8050.76)
		Demais tipos contatar com sua Agência conforme segue:		,
		2 – BANCOS CORRESPONDENTES	Uso do Banco -	(8053.19)
		3 – COBRANÇA CAUCIONADA	Uso do Banco -	(8150.55)
		4 – COBRANÇA EM IGPM	*	(8450.94)
		5 – COBRANÇA CAUCIONADA CGB ESPECIAL	Uso do Banco -	(8355.01)
		6 – COBRANÇA SIMPLES SEGURADORA		(8051.57)
		7 – COBRANÇA EM UFIR	*	(8257.86)
		8 – COBRANÇA EM IDTR	*	(8356.84)
		9 – COBRANÇA EM CUB	*	(8057.26)
		A – COBRANÇA EM MÓDULOS DE DÓLAR	** Uso do Banco	- (8254.68)
		C – COBRANÇA VINCULADA	Uso do Banco	- (8250.34)
		D – COBRANÇA CSB		(8258.67)
		E – COBRANÇA CAUCIONADA - CÂMBIO		(8156.24)
		F – COBRANÇA VÊNDOR	Uso do Banco -	(8152.17)
		H – COBRANÇA CAUCIONADA DÓLAR	** Uso do Banco -	(8157.05)
		I – COBRANÇA CAUCIONADA COMPROR	Uso do Banco -	(8351.46)
		K – COBRANÇA SIMPLES INCC-M		(8153.06)
		M – COBRANÇA PARTILHADA		(8154.70)
		N – CAPITAL DE GIRO - CGB-ICM	Uso do Banco	- (6130.96)
		R – DESCONTO DE DUPLICATA	***	(6030.15)
		S – VÊNDOR ELETRÔNICO-Valor Final (Equalizado)	***	(6032.79)
		X – VÊNDOR BDL - Valor Inicial (Valor da Nota Fiscal)	***	(6034.30)
		Campo alfanumérico, obrigatório.		
		* As moedas variáveis deverão vir informadas com o va (posição 127 a 139), com base na data de emissão (exceptiva variante de la composição 127 a 139), deverá ser pre com quatro casas decimais; *** Taxa: Carteira Utilizada Somente Com Autorização da Un Deverá ser informada nas posições 322 a 326, a tax. Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X': Transmissão de arquivos via Office Banking deve ser	ceto dólar "A" e "F nbio) enchido em dólares Unidade de Crédito exa com três casas o	s, lecimais.
		. Carteira 'S' Vendor Eletrônico: no Campo 'Valor do o valor da nota fiscal à vista mais os juros pactuados con . Carteira 'X' Vendor BDL: no campo 'Valor do Tít valor da Nota Fiscal de Venda à Vista. Os juros pacalculados pelo banco.	m o sacado. ulo' (pos. 127-139)) informar (

100	110	C(discolor Oscardo de Obrigações De la Com		
109	110	Código de Ocorrência. Obrigatório. Pode Ser:		
		01 - Remessa		
		02 - Pedido Baixa		
		04 - Concessão de Abatimento		
		05 - Cancelamento de Abatimento		
		06 - Alteração de Vencimento		
		07 - Alteração de Uso Empresa		
		08 - Alteração do Seu Número		
		09 - Protestar Imediatamente		
		10 - Sustação de Protesto		
		11 - Não Cobrar Juros de Mora		
		12 - Reembolso e Transferência Desconto e Vendor		
		13 - Reembolso e Devolução Desconto e Vendor		
		16 - Alteração do número de dias para protesto		
		17 – Protestar Imediatamente para Fins de Falência		
		18 - Alteração de nome do Sacado		
		19 - Alteração de endereço do Sacado		
		20 - Alteração da cidade do Sacado		
		21 - Alteração do CEP do Sacado (Mudança de Portadora)		
		68 - Acerto dos dados do rateio de crédito Vide Item 2.5.1		
		69 - Cancelamento dos dados do rateio Vide Item 2.5.1		
		Obs.: Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X' (pos. 108),		
111	120	este campo só pode ser '01', '12' ou '13'.		
111	120	Seu Número. Campo alfanumérico obrigatório.		
121	126	Data de Vencimento do Título.		
		No formato "ddmmaa", "AVISTA", "APREST".		
107	120	Campo alfanumérico, obrigatório. Quando for alfa deve ser maiúsculo.		
127	139	Valor do Título.		
		Campo numérico, obrigatório, com zeros à esquerda, considera 2 casas para centavos.		
		. Título com Valor Zerado: preencher este campo com zeros.		
		. Títulos em DÓLAR (posição '108' = 'A' ou 'H'), considerar quatro casas decimais.		
		. Vendor Carteira 'S': Informar Valor à Vista mais encargos pactuados com o sacado. . Vendor Carteira 'X': Informar Valor a Vista, Sem Encargos Contratuais.		
140	142	Constante "041" Banco Cobrador. Obrigatório.		
143	147	Brancos. Reservado.		
148	149	Tipo de Documento:		
140	147	11po de Documento. 04 - Cobrança Direta – o Banco emite o BLOQUETO e envia para o Cedente,		
		para que seja encaminhado ao sacado. Quando o tipo de carteira (pos. 108) for " D ",		
		O BLOQUETO será impresso no formato carnê.		
		06 - Cobrança Escritural – o Banco emite o BLOQUETO e envia ao sacado via correio.		
		08 - CCB - O Banco não emite o bloqueto.		
		O bloqueto é confeccionado pelo cedente		
		ou o Banco fornece o formulário pré impresso. Vide Item 5.0 Nota		
		09 - Títulos de Terceiros – o Banco emite o BLOQUETO e envia ao sacado via correio.		
		Obrigatório o preenchimento das posições 073-104		
		com o CNPJ/CPF e NOME DO SACADOR. Campo numérico obrigatório.		
		Notas: Para todos os de documentos será considerado Duplicata Mercantil;		
		Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', este campo deve ficar em branco.		
L	ı	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		

150	150	Código de Aceite. Obrigatório. Pode ser:			
		A - Aceito			
		N - Não Aceito			
151	156	Data Emissão do Título.			
		Campo numérico obrigatório.			
		Obs.: A data de emissão deve ser igual			
		ou menor do que a data de referência (data do micro).			
157	158	Código 1ª Instrução: (Campo numérico opcional)			
		01 - Não dispensar comissão de permanência			
		08 - Não cobrar comissão de permanência			
		09 - Protestar caso impago NN dias após vencimento (posições 370-371 = NN).			
		Obs.: O número de dias para protesto deverá ser igual ou maior do que '03'.			
		15 - Devolver se impago após NN dias do vencimento (posições 370-371 = NN).			
		Obs.: Para o número de dias igual a '00' será impresso no bloqueto: 'NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO'.			
		18 - Após NN dias do vencimento, cobrar xx,x% de multa.			
		20 - Após NN dias do vencimento, cobrar xx,x% de multa ao mês ou fração.			
		23 - Não protestar.			
		NOTAS:			
		1 - Códigos '09' ou '15':			
		. Obrigatório o preenchimento dos campos 370-371;			
		2 - Códigos '18' e '20':			
	. Informar a taxa nas posições 322-324, COM APENAS <u>UMA</u> CASA DECIMA				
		. O número de dias deverá ser informado nas posições 325-326 e,			
		se for igual a '00' considera-se 'Após o vencimento.';			
		3 - Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X':			
		. Não sendo autorizado a informar a taxa, este campo deve estar em branco.			
		. Quando autorizado, considerar TRES casas decimais para a taxa no campo 322-326.			
159	160	Código 2ª Instrução.			
		Opções idem campo anterior. Campo numérico opcional.			
		Obs.: Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X',			
		este campo deve estar em branco.			
161	161	Código de Mora.			
		Valor Diário = '0'			
		Taxa mensal = '1'			
		Nota: Para o tipo de carteira 'A' ou 'H' (Posição 108),			
		este campo só pode ser preenchido com o código '0'.			
		Campo numérico opcional.			
		Obs.: Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X',			
		este campo deve estar em branco.			

162			
		Campo numérico opcional, com zeros à esquerda.	
		Obs.: Para preencher este campo é obrigatório o preenchimento do campo anterior:	
		Código de mora posição 161, onde será definido se a informação constante	
		neste campo refere-se à taxa mensal ou ao valor diário.	
		Para os tipos de carteira 'A' e 'H' na posição 108 (dólar),	
		este campo só pode ser preenchido com o valor diário	
		(código de mora = '0' posição anterior) e este valor deve ser em <u>REAIS.</u>	
1774	170	Obs.: Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', este campo deve estar em branco.	
174	179	Data Para Concessão de Desconto.	
100	102	Campo numérico opcional. Valor de Desconto a Ser Concedido.	
180	192		
		Campo numérico, com zeros à esquerda, considera duas casas para centavos, campo opcional.	
		Obs.: Para preencher este campo é obrigatório o preenchimento do campo anterior:	
		Data para Concessão de Desconto (Posições 174 a 179).	
		Quando o tipo de carteira (Posição 108) for 'A' ou 'H', este campo deve ser preenchido em <u>REAIS</u> .	
193	205	Valor IOF. Campo numérico opcional.	
193	197	Para Carteira ' X ', Será a Taxa de Juros do Sacado, Com Dois Inteiros e Três Decimais.	
193	197	Deve ser maior do que a Taxa de Julos do Sacado, Com Dois interios e 11es Decimais.	
198	198	Para Carteira 'X', Informação do IOF. 1–IOF Financiado ou 0-IOF Não Financiado.	
199	205	Para Carteira 'X', Gravar Zeros.	
206	218	Valor do Abatimento a Ser Concedido.	
200	210	Campo numérico, com zeros à esquerda,	
		considera duas casas decimais para centavos, campo opcional ou em branco.	
		Para o tipo de carteira 'A' ou 'H' (Posição 108),	
		este campo deve ser preenchido em <u>REAIS</u> .	
219	220	Tipo de Inscrição:	
217	220	01 - CPF, com zeros à esquerda.	
		02 - CNPJ	
		99 - Para CPF ou CNPJ inválido	
		Campo numérico obrigatório.	
		NOTA: Caso o título tenha instrução de protesto,	
		é obrigatória a informação correta do CPF ou CNPJ.	
221	234	CPF/CNPJ Número da Inscrição no MF.	
		Campo numérico obrigatório.	
235	269	Nome do Sacado. Campo alfanumérico obrigatório.	
270	274	Brancos. Reservado. O Banco não processa.	
275	314	Endereço do Sacado.	
		Campo alfanumérico obrigatório.	
315	321	Brancos. Reservado. O Banco não processa.	
322	324	Taxa Para Multa Após o Vencimento, Considera UMA Casa Decimal.	
		Campo numérico opcional.	
		Obs.: Para os tipos de carteira 'N', 'R', 'S' e 'X', os campos 322 a 326,	
		deverão ser preenchidos com a Taxa da Operação do Banco Com o Vendedor,	
		com três casas decimais.	
325	326	Número de Dias Para Multa Após o Vencimento.	

327	334	CEP.	
		Campo numérico com 8 dígitos, OBRIGATÓRIO .	
		Obs.: Através deste campo será informada a Praça de Cobrança do título.	
335	349	Cidade Para Cobrança.	
		Campo alfanumérico obrigatório.	
350	351	UF.	
		Da cidade para cobrança.	
		Campo alfanumérico obrigatório.	
352	355	Taxa ao Dia Para Pagamento Antecipado.	
		Campo numérico (com zeros à esquerda) opcional.	
		Obs.: 1) Considerar <u>UMA</u> casa decimal.	
		2) Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', este campo deve estar em branco.	
356	356	Branco. Reservado.	
357	369	Valor Para Cálculo do Desconto.	
		Campo numérico (com zeros à esquerda) opcional.	
		Obs.: Considerar DUAS casas decimais para centavos.	
		Quando o tipo de carteira (Posição 108) for 'A' ou 'H',	
		este campo deve ser preenchido em <u>REAIS</u> .	
		Obs.: Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', este campo deve estar em branco.	
370	371	Número de Dias Para Protesto ou Devolução Automática.	
		Campo numérico opcional.	
		Obs.: 1) Se as posições 157 a 158 ou 159 a 160 contiverem o código '09' ou '15',	
		o preenchimento deste campo será obrigatório.	
		2) Para as carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', este campo deve estar em branco.	
372	394	Brancos. Reservado.	
395	400	Número Sequencial dos Registros.	
		Campo obrigatório.	

2.3 TRANSAÇÃO - TIPO 2 - MENSAGEM (OPCIONAL)

Descrição de Registro – Tamanho 400 Bytes

Início	Fim	Descrição	
001	001	Tipo de Registro '1'.	
002	003	Tipo de Inscrição '02' (CNPJ).	
004	017	Código do CNPJ da Empresa.	
018	030	Identificação do Cedente 'a combinar'. (Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).	
031	037	Brancos.	
038	062	Identificação do Título Para o Cedente.	
063	072	Identificação do Título Para o Banco (Nosso Número).	
073	107	Brancos.	
108	108	Código da Carteira '1' Cobrança Simples. Vide Item 2.2 Posição 108.	
109	110	Código da Ocorrência '98' (Nota 1).	
111	111	Controle de Canal.*	
112	201	Conteúdo da Mensagem a Ser Impressa no Bloqueto, no Verso do Recibo do Sacado. (Nota 2)	
202	202	Controle de Canal.*	
203	292	Conteúdo da Mensagem a Ser Impressa no Bloqueto, no Verso do Recibo do Sacado.(Nota 2).	
293	293	Controle de Canal.*	
294	383	Conteúdo da Mensagem a Ser Impressa no Bloqueto, no Verso do Recibo do Sacado.(Nota 2).	
384	394	Brancos.	
395	400	Número de Sequência do Registro.	

⇒ Controle de Canal:

Comandos para impressão do texto:

Caracteres:

- "1" = indica a primeira linha do texto;
- "0" = significa deixar 1 (uma) linha em branco para a impressão da linha;
- "-" = significa deixar 2 (duas) linhas em branco para a impressão da linha;
- " " = (branco) significa não deixar nenhuma linha em branco para a impressão da linha.

NOTA 1:

- "98" = indica que há mensagem a ser impressa no bloqueto, no verso do recibo do sacado.
- ⇒ Para a identificação do título a ser incluída a mensagem, é necessária a geração da informação do **campo 63** a **72 "Identificação do Título para o Banco**", que deverá ser a mesma informada na ocorrência "01" do referido título.
- ⇒ A "Identificação do Título para o banco" é o número formado por dez dígitos, onde os dois últimos se referem ao NC (número de controle), que é calculado de acordo com o módulo 10 e o módulo 11, constante nos anexos deste manual. Vide Item 4.0.

NOTA 2:

- ⇒ **Composição da Mensagem:** A mensagem pode ser composta de no máximo 30 linhas com 91 caracteres cada, incluindo os comandos para impressão.
- ⇒ Para cada código de ocorrência "98" são permitidas **3 linhas de 91 caracteres cada**, sendo que a primeira linha deverá iniciar sempre nas posições 112 a 202.
- ⇒ Se a **mensagem exigir mais de três linhas**, deverão ser criados tantas transações com código de ocorrência "98" quantas forem necessárias.
- ⇒ A mensagem será **impressa no verso do recibo do sacado do bloqueto,** observando a mesma formatação gerada no arquivo.

2.4 TRANSAÇÃO - TIPO 3 - RATEIO DE CRÉDITO (OPCIONAL)

Arquivo-Remessa – Descrição de Registro – Tamanho 400 Bytes

Início	Fim	Descrição	Conteúdo
001	001	Identificação do Registro	Fixo "3"
002	014	Código do Cedente Responsável Pelo Rateio. (13 dígitos)	Número fornecido pela agência. Campo Obrigatório. (Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).
015	015	Emissão do Bloqueto de Cobrança	 1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança e processa o registro. 2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança e o Banco somente processa o registro. Vide Item 2.5
016	017	Filler	Branco.
018	027	Nosso Número	Identificação Título no Banco. Obs.: Este campo será obrigatório, se as posições 148 a 149 do registro transação, forem iguais a 08-CCB.
028	029	Filler	Brancos.
030	030	Código de Cálculo do Rateio	"1" =Valor cobrado "2" =Valor do Registro Vide Item 2.5
031	031	Tipo de Valor Informado	"1" = Percentual "2" = Valor Vide Item 2.5
032	043	Filler	Brancos
044	056	Codigo do Cedente do 1º Beneficiário (13 dígitos)	Número fornecido pela agência. Campo Obrigatório.
057	065	Filler	Filler
066	080	Valor ou Percentual Para Rateio do 1º Beneficiário	Percentual = Informado em percentuais com representação na máscara de 00000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo. Valor = Informado em Reais. Vide Item 2.5
081	120	Nome do 1º Beneficiário.	Nome do 1º Beneficiário Vide Item 2.5
121	151	Filler	Filler
152	157	Parcela	Identificação da Parcela Vide Item 2.5
158	160	Filler	Branco

161	173	Codigo do Cedente do 2º	Número fornecido pela agência.
		Beneficiário. (13 dígitos)	Campo Obrigatório, se houver.
174	182	Filler	Brancos.
183	197	Valor ou Percentual	Percentual = valor informado em percentuais
		Para Rateio do 2º Beneficiário	com representação na máscara de 0000000999999999,
			com 3 casas decimais para cálculo.
			Valor = Informado em Reais.
198	237	Nome do 2º Beneficiário	Nome do 2º Beneficiário
238	268	Filler	Brancos
269	274	Parcela	Identificação da Parcela.
			Vide Item 2.5
275	287	Codigo do Cedente do 3º	Número fornecido pela agência.
		Beneficiário. (13 dígitos)	Campo Obrigatório, se houver.
287	299	Filler	Brancos.
300	314	Valor ou Percentual	Percentual = Valor informado em percentuais
		Para Rateio do 3º Beneficiário	com representação na máscara de 000000000999999,
			onde terá 3 decimais para cálculo.
			Valor = Informado em Reais
315	354	Nome do 3º Beneficiário	Nome do 3º Beneficiário
355	385	Filler	Brancos
386	391	Parcela	Identificação da Parcela.
			Vide Item 2.5
392	394	Filler	Brancos
395	400	Número Sequencial do Registro	Número Sequencial do Registro

2.5 CONTEÚDO DOS CAMPOS DO REGISTRO DE TRANSAÇÃO TIPO 3 – RATEIO DE CRÉDITO

01 a 01 - Número Fixo "3".

02 a 14 – Código do Cedente Responsável Pelo Rateio.

Agência com quatro dígitos (ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).

15 a 15 – Emissão do Bloqueto de Cobrança

- Igual a 1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança e processa o registro
 - ⇒ Nosso Número sendo informado na posição 063 a 072 do registro de transação, o Banco assume.
 - ⇒ Nosso Número não sendo informado,
 - o Banco criará automaticamente.
- Igual a 2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança e o Banco somente processa o registro
 - ⇒ Neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 063 a 072 do registro de transação tipo 1.

16 a 17 - Filler

18 a 27 – Nosso Número - Identificação do Título no Banco

- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.
- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

28 a 29 - Filler

30 a 30 - Código de Cálculo do Rateio

1 - Valor cobrado (Quando maior que o registrado,

a diferença será dividida pelo número de beneficiários e acrescida para cada um).

2 - Valor do registro (Quando menor que o registrado,

a diferença será dividida pelo número de beneficiários e deduzida para cada um).

Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

31 a 31 - Tipo de Valor informado

- 1- Percentual
- 2- Valor

Para um mesmo Título, o Cedente deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos.

A Empresa que optar pelo rateio do valor cobrado deverá, obrigatoriamente,

informar o rateio em percentual.

Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

32 a 43 – Filler

44 a 56, 161 a 173, 275 a 287 – Código do Cedente do 1°, 2° e 3° Beneficiário.

Obter na Agência. Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

57 a 65, 174 a 182, 287 a 299 – Filler.

66 a 80, 183 a 197, 300 a 314 - Valor ou Percentual Para Rateio do Beneficiário.

Moeda corrente - Deverá ser informado com 2 (duas) decimais.

Percentual - deverá ser informado com 3 (três) decimais.

Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

81 a 120, 198 a 237, 315 a 354 – Nome do Beneficiário.

Para cada Título, serão permitidos no máximo 90 beneficiários, isto é, no máximo 30 registros tipo "3". Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

121 a 151, 238 a 268, 355 a 385 - Filler

152 a 157, 269 a 274, 386 a 391 – Parcela.

Para diferenciar rateios de um mesmo Título, para o mesmo beneficiário várias vezes. Gravar no verso do bloqueto, como mensagem.

158 a 160 - Filler

392 a 394 – Filler

395 a 400 – Número Sequêncial do Registro

2.5.1 ALTERAÇÃO DO RATEIO

Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio

Para efetuar o acerto de dados de rateio já aceito em nosso sistema, porém ainda não rateado, é necessário informar todos os dados dos beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: Título registrado no Banco com 10 beneficiários, porém 01 (um) desses deve sofrer alteração.

A Empresa deverá gerar novamente o registro tipo 1 com o código de ocorrência 68 na posição 109 a 110, mais o nosso número na posição 063 a 072 informado no arquivo retorno, com os 10 (dez) beneficiários, pois o nosso sistema irá substituir todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

Deverá ser gerado o registro tipo '3' para cada título a ser alterado.

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

Informar a ocorrência 69 na posição 109 a 110 do registro transação tipo "1", seguido do nosso número na posição 063 a 072.

Não é necessário informar o registro tipo 3 com os dados do rateio.

Obs.: Quando o Título for baixado da cobrança, todos os rateios para aquele, serão eliminados /cancelados automaticamente.

2.6 TRAILLER

Início	Fim	Descrição	
001	001	Constante "9".	
		Campo obrigatório.	
002	027	Brancos. Reservado	
028	040	Total Geral ou somatório dos valores dos títulos.	
		Campo numérico com zeros à esquerda, obrigatório.	
		Obs.: Considera duas casas decimais.	
		Para o tipo de carteira "A" (dólar), considerar quatro casas decimais.	
041	394	Brancos. Reservado.	
395	400	Número da Seqüência do registro.	
		Campo numérico obrigatório.	

Obs.: Os campos numéricos não utilizados devem ficar em branco.

3.0 ARQUIVO RETORNO

3.1 HEADER

Início	Fim	Descrição	
001	019	Constante "02RETORNO01COBRANCA".	
020	026	Brancos.	
027	039	Código do Cedente. Número fornecido pela Agência.	
		(Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central)	
		Nota: Clientes de Agências com 3 Dígitos que operam com leiautes anteriores	
		recebem informação de agência com três dígitos.	
040	046	Brancos.	
047	076	Nome da Empresa.	
077	087	Constante "041BANRISUL".	
088	094	Brancos.	
095	100	Data Gravação do Arquivo.	
101	385	Brancos.	
386	394	Número Seqüencial do Arquivo.	
		Obs.: Será informado somente se solicitado com antecedência.	
395	400	Constante "000001".	

3.2 TRANSAÇÃO

Início	Fim	Descrição	
001	001	Constante "1".	
002	003	Tipo de Inscrição: $01 = CPF, 02 = CNPJ.$	
004	017	CPF/CNPJ – Número de inscrição do cliente no MF.	
018	030	Código do Cedente. Número fornecido pela agência.	
		(Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central)	
		Nota: Clientes de Agências com 3 Dígitos que operam com leiautes anteriores	
		recebem informação de agência com três dígitos.	
031	036	Espécie da Cobrança Registrada. Vide Item 2.2 Posição 108	
0.05	0.07	Espécie Não Registrada Será: 805998 Para CCB- ou 805807 Para CSB	
037	037	Branco.	
038	062	Identificação do Título Para o Cedente,	
0.62	072	conforme informado no arquivo remessa.	
063	072	Identificação do Título Para o Banco. (Nosso Número).	
073	082	Identificação do Título Para o Banco (Nosso Número Opcional) Para Títulos Em Garantia.	
083	104	Número do Contrato BLU – Para Títulos Em Garantia	
063	104	Nota: No Arquivo Levantamento, Será Informado Nestas Mesmas Posições.	
105	107	Brancos.	
103	107	Tipo de Carteira:	
100	100	1-Cobrança Sem Registro CCB-8059.98, CSB-8058.07	
		e 8050.76-Cobrança Simples Com Registro.	
		Demais tipos:	
		Vide Campo 108 do Registro Transação do Arquivo Remessa. Vide Item 2.2 Posição 108	
109	110	Código de Ocorrência:	
		02 – Confirmação da Entrada	
		03 – Entrada Rejeitada	
		04 – Baixa de Título Liquidado por Edital	
		06 – Liquidação Normal	
		07 – Liquidação Parcial	
		08 – Baixa Por Pagamento, Liquidação Pelo Saldo	
		09 – Devolução Automática	
		10 – Baixado Conforme Instruções	
		11 – Arquivo Levantamento.	
		Obs.: Para este código de ocorrência, o campo data da ocorrência no Banco	
		(posição 111 a 116) será a data do registro do título. 12 - Concessão de Abatimento	
		13 - Cancelamento de Abatimento	
		14 - Vencimento Alterado	
		15 - Pagamento em Cartório	
		16 - Alteração de dados	
		18 - Alteração de instruções	
		19 - Confirmação de Instrução Protesto	
		20 - Confirmação de Instrução Para Sustar Protesto	
		21 - Aguardando Autorização Para Protesto Por Edital	
		22 - Protesto Sustado Por Alteração de vencimento e prazo de cartório	

109	110	Código de Ocorrência-Continuação: 23 - Confirmação da Entrada em Cartório. Obs.: A Data da Entrega em Cartório é informada nas posições 111 a 116. 25 - Devolução, Liquidado Anteriormente. Obs.: A informação da Data da Liquidação está nas posições 111 a 116. 26 - Devolvido Pelo Cartório - erro de informação 30 - Cobrança a Creditar (Liquidação Em Trânsito). 31 - Título em trânsito pago em cartório. 32 - Reembolso e Transferência Desconto e Vendor ou Carteira em Garantia. 33 - Reembolso e Devolução Desconto e Vendor. 34 - Reembolso Não Efetuado Por Falta de Saldo.			
		 40 - Baixa de títulos protestados. 41 - Despesa de aponte. 42 - Alteração de título. 43 - Relação de títulos. 44 - Manutenção mensal. 45 - Sustação de cartório e envio de título a cartório. 46 - Fornecimento de formulário pré-impresso. 68 - Acerto dos dados do rateio de crédito (verificar motivo do registro tipo 3). Vide Item 2.5.1 69 - Cancelamento dos dados do rateio (verificar motivo do registro tipo 3). Vide Item 2.5.1 NOTAS: 1) Para que os códigos 30, 31, 40 e 41 sejam informados no Arquivo Retorno, negociar antecipadamente. 2) Os motivos das ocorrências 03, 16 e 18 			
	estão no final das especificações do arquivo retorno e, são informados nas posições 383 a 392 do registro de retorno do título.				
111	116	Data da Ocorrência no Banco (Pagamento ou Baixa).			
117	126	Seu Número.			
127	146	Nosso Número.			
147	152	Data do Vencimento do Título. Campo alfanumérico. Para a cobrança sem registro, este campo retorna com "SEMREG".			
153	165	Valor do Título Considera Duas Casas Para Centavos. . Para Vendor Carteira 'X', Será o Valor Final do Título Para o Sacado. . Para Cobrança Partilhada Carteira 'M' e Cobrança Distribuída Carteira '1', Será o Valor Nominal do Título, Sem Divisão; . Para os tipos de carteira 'A' ou 'H' (dólar), este campo retorna preenchido em REAIS.			
166	168	Código do Banco Cobrador.			
169	173	Código da Agência Cobradora. Se o Código da Agência Possuir 03 Dígitos + NC, ex.: 0100.81, será gravado 10081; Se o Código da Agência Possuir 04 Dígitos + NC, ex.: 1004.12, será gravado 1004 e 1 branco.			

174	175	Tipo de Documento. Pode ser:	
174	173	00 - CCB sem registro	
		01 - Duplicata/Fatura (quando o registro for feito pela agência)	
		03 - Bilhete de Seguro	
		04 - Cobrança Direta	
		06 - Cobrança Escritural	
		08 - CCB com registro	
		09 - Título de Terceiros	
176	188	Valor das Despesas de Cobrança.	
170	100	(Tarifa e Porte).	
		. Para Cobrança Partilhada Carteira 'M' e Cobrança Distribuída Carteira '1',	
		Será a Tarifa de Registro Mais o Porte Postal ou a Tarifa de Liquidação do Título,	
		Debitada ao Cedente Principal. A Tarifa Interbancária, Será o Valor Dividido	
		Entre os Partilhados ou Distribuídos, Debitada ao Cedente Principal.	
		Considera duas casas para centavos.	
189	201	Outras Despesas.	
10)	201	. Para Cobrança Partilhada Carteira 'M' e Cobrança Distribuída Carteira '1',	
		Será o Valor dos Juros de Mora, Partilhado ou Distribuído, Informado	
		Para o Cedente Principal;	
		. Para as Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', Será o Valor do IOF.	
		Considera duas casas para centavos.	
202	227	Zeros.	
202	216		
		Para Vendor Carteira 'X', Valor Inicial, Recebido no Arquivo Remessa Posições 127 a 139	
217	217		
		Para Vendor Carteira 'X': 1=IOF Financiado; 2=IOF Não Financiado	
	Recebido no Arquivo Remessa Posições 203 a 203.		
218	227	Zeros.	
228	240	Valor do Abatimento/Deflação Concedido.	
		. Para Cobrança Partilhada Carteira 'M' e Cobrança Distribuída Carteira '1',	
		Será o Valor Nominal, Partilhado ou Distribuído,	
		Parte do Favorecido Partilhado ou do Favorecido Distribuído,	
		Informado Para o Cedente Principal;	
		Considera duas casas para centavos.	
		Para os tipos de carteira 'A' ou 'H' (dólar), este campo retorna preenchido em <u>REAIS</u> .	
241	253	Valor dos Descontos Concedidos.	
		Considera duas casas para centavos.	
		Para os tipos de carteira 'A' ou 'H' (dólar),	
		este campo retorna preenchido em <u>REAIS</u> .	
254	266	Valor Pago (Líquido Sem Juros).	
		. Para Cobrança Partilhada Carteira 'M' e Cobrança Distribuída Carteira '1',	
		Será o Valor Nominal, Partilhado ou Distribuído, Parte do Cedente Principal,	
		Menos a Tarifa Normal e Interbancária (já deduzida a parte do Partilhado ou Distribuído),	
		Mais Juros de Mora (já deduzida a parte do Partilhado ou Distribuído),	
		Menos Outras Despesas (lista a parte dos Juros do Partilhado ou Distribuído),	
		Menos Abatimento (lista a parte do Valor Nominal do Partilhado ou Distribuído);	
		Considera duas casas para centavos (Ver Nota 1).	
		Para os tipos de carteira 'A' ou 'H' (dólar),	
		este campo retorna preenchido em <u>REAIS</u> .	

267	279	Valor dos Juros Cobrados.	
		. Para Cobrança Partilhada Carteira 'M' e Cobrança Distribuída Carteira '1',	
		Será o valor total dos juros de mora do título para o Cedente Principal,	
		Para o Partilhado ou Distribuído, será a parte que pertence a cada um;	
		. Para as Carteiras 'N', 'R', 'S' e 'X', Será o Valor dos Juros Contratuais.	
		Considera duas casas para centavos.	
		Para os tipos de carteira 'A' ou 'H' (dólar),	
		este campo retorna preenchido em <u>REAIS</u> .	
280	292	Valor Outros Recebimentos.	
		Considera duas casas para centavos.	
		Para os tipos de carteira 'A' ou 'H' (dólar),	
		este campo retorna preenchido em <u>REAIS</u> .	
293	295	Brancos.	
296	301	Data do Crédito na Conta Corrente.	
302	342	Brancos.	
343	343	1 - Pagamento em dinheiro 2 - Pagamento em cheque	
344	382	Brancos.	
383	392	Motivo das ocorrências 03, 16 e 18 (Posições 109 a 110). Vide Item 3.5.	
393	394	Brancos.	
395	400	Número de Sequência dos Registros.	

NOTA 1:

Caso deseje utilizar o campo valor pago (254 a 266) diferente do PADRÃO (tipo 1), contatar com antecedência para que seja feita a manutenção no sistema, conforme opções abaixo:

TIPO 1 (PADRÃO DO SISTEMA BDL)

Valor Pago = Valor do Título - Descontos + Outros Recebimentos - Abatimento - Outras Despesas.

TIPO 2

Valor Pago = Valor do Título + Juros - Desconto - Abatimento.

TIPO 3

Valor Pago = Valor do Título + Juros.

TIPO 4

Valor Pago = Valor do Título - Descontos + Outros Recebimentos + Juros - Abatimento.

TIPO 5

Valor Pago = Valor do Título - Descontos + Outros Recebimentos + Juros - Despesas de Cobrança

- Abatimento - Outras Despesas.

Nota: Será o Padrão Para Cobrança Partilhada ou Distribuída Carteiras "M" ou "1".

TIPO 6

Valor Pago = Valor Nominal do Título.

3.3 TRANSAÇÃO - TIPO 3 - RATEIO DE CRÉDITO Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

Início	Fim	Descrição	Conteúdo	
001	001	Identificação do Registro	Fixo "3"	
002	014	Código do Cedente	Número Fornecido Pela Agência	
		(13 dígitos)	(Agência com quatro dígitos,	
			ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).	
015	015	Emissão do Bloqueto	1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança	
013	013	•	e processa o registro.	
		de Cobrança	2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança	
			e o Banco somente processa o registro.	
			Vide Item 3.6	
016	017	Filler	Branco.	
018	027	Nosso Número	Identificação Título no Banco	
			Vide Item 3.6	
028	029	Filler	Branco	
030	030	Código de Cálculo do Rateio	"1" = Valor cobrado	
			"2" = Valor do Registro Vide Item 2.5	
031	031	Tipo de Valor Informado	"1" = Percentual	
			"2" = Valor	
032	043	Filler	Brancos	
044	056	Código do Cedente do 1º	Número Fornecido Pela Agência.	
0.7.7	0.5	Beneficiário	5	
057	065	Filler	Brancos	
066	080	Valor efetivo do Rateio quando do	Valor em Reais Vide Item 3.6	
081	120	pagamento Nome do 1º Beneficiário	Nome do 1º Beneficiário	
121	141	Filler	Brancos	
142	147	Parcela	Identificação da Parcela	
148	150	Filler	Brancos	
151	158	Data do Crédito	Data do Crédito DDMMAAAA	
		Para o 1º Beneficiário No Pagamento	Vide Item 3.6	
159	160	Motivo da Ocorrência de Rateio	Vide Item 3.6	
161	173	Código do Cedente do 2º	Número Fornecido Pela Agência.	
		Beneficiário	<u> </u>	
174	182	Filler	Brancos	
102	107	Valor Efetivo do Rateio	Valor em Reais	
183	197	Quando do pagamento	Vide Item 3.6	
198	237	Nome do 2º Beneficiário	Nome do 2º Beneficiário	
238	258	Filler	Brancos	
259	264	Parcela	Identificação da Parcela	
265	267	Filler	Branco	
268	275	Data do Crédito	Data do Crédito	
		Para o 2º Beneficiário No	DDMMAAAA	
		Pagamento		

276	277	Motivo da ocorrência de rateio	Vide .Item 3.6
278	237	Código do Cedente do 3º	Número Fornecido Pela Agência.
		Beneficiário	
238	299	Filler	Brancos
300	314	Valor Efetivo do Rateio	Valor em Reais
		No Pagamento	Vide Item 3.6
315	354	Nome do 3º Beneficiário	Nome do 3º Beneficiário
355	375	Filler	Brancos
376	381	Parcela	Identificação da Parcela
382	384	Filler	Branco
385	392	Data do Crédito	Data do Crédito
		Para o 3º Beneficiário No Pagamento	DDMMAAAA
393	394	Motivo da Ocorrência de Rateio	Vide Item 3.6
395	400	Número Sequencial do Registro	Número Sequencial do Registro

3.4 TRAILLER

Início	Fim	Descrição	
001	001	Constante "9".	
002	017	Brancos.	
018	025	Quantidade de Títulos em Carteira.	
026	039	Valor Total em Carteira,	
		Considera 2 casas para centavos.	
040	047	Número de sequência do arquivo.	
		Será informado se for solicitado com antecedência.	
048	048	Branco.	
049	055	Quantidade de Títulos Registrados.	
056	070	Valor Total Registrado,	
		Considera 2 casas para centavos.	
071	077	Quantidade de Títulos Liquidados.	
078	092	Valor Total Liquidado,	
		(considera o valor nominal do título) com duas casas decimais.	
093	362	Brancos.	
362	379	Quantidade Total dos Rateios Efetuados.	
380	394	Valor Total dos Rateios Efetuados.	
395	400	Número de Sequência do Registro.	

3.5 MOTIVOS DAS OCORRÊNCIAS

3.5.1 DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA

Informados Nas Posições 383-392

Motivos.

- 01 Código do Banco inválido
- 02 Agência/Conta/Número de Controle Inválido Cobrança Partilhada
- 04 Código do movimento não permitido para a carteira
- 05 Código do movimento inválido
- 08 Nosso Número inválido
- **09** Nosso número duplicado
- 10 Carteira inválida
- 15 Características da cobrança incompatíveis se a carteira e a moeda forem válidas e não existir espécie para combinação carteira/moeda:
- Espécie inválida
- Instrução inválida
- Sem cadastro de espécie (8355, 8251, 8150, 8352)
- Data de registro inválida
- Intervalo entre as datas de registro e processamento é maior que o definido pelo sistema
- Código de instrução duplo
- Praça inválida
- Cobradora inválida
- Cidade inválida
- Agência ou NC da Agência do cedente inválido
- Espécie inválida para o CEP (CUBRS para CEP de outro estado)
- Valor, data, taxa ou código de instrução inválido
- Cedente não cadastrado
- Operação bloqueada para p/a espécie
- Valor do título não confere para devolução/baixa
- Alterações não permitidas para o título
- Alterações não permitidas para título em cartório
- Bloqueio Administrativo
- 16 Data de vencimento inválida:
- Verifica se a data é numérica, diferente de zeros e em formato válido (ddmmaaaa, 11111111 ou 99999999).
- Verifica se a alteração de vencimento é permitida para o título (cartório, carteira)
- 17 Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18 Vencimento fora do prazo de operação
- 20 Valor do título inválido (não numérico)
- 21 Espécie do título inválida (arquivo de registro)
- 23 Aceite inválido verifica conteúdo válido
- 24 Data de emissão inválida verifica se a data é numérica e se está no formato válido
- 25 Data de emissão posterior a data de processamento
- 26 Código de juros de mora inválido
- 27 Valor/taxa de juros de mora inválido
- 28 Código do desconto inválido
- 29 Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- 30 Desconto a conceder não confere:
- Instrução de desconto inválida
- Taxa ou valor inválido

- 32 Valor do IOF inválido:
- Verifica se o campo é numérico
- Quando for moeda AA CUB e carteira 1 Cobrança Simples, verifica se é menor ou igual a 99999,99
- 33 Valor do abatimento inválido para registro de título verifica se o campo é numérico e para concessão/cancelamento de abatimento indica o erro se:
- Instrução de abatimento inválida
- Valor inválido na instrução abatimento
- movimento não for permitido para o título (título em cartório ou carteira desconto)
- 34 Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- 37 Código para protesto inválido rejeita o título se o campo for diferente de branco, 0, 1 ou 3
- 38 Prazo para protesto inválido se o código for '1' verifica se o campo é numérico
- 39 Pedido de protesto não permitido para o título não permite protesto para as carteiras R, S, N e X
- **40** Título com ordem de protesto emitida (para retorno de alteração)
- 41 Pedido de cancelamento/sustação de protesto inválido
- 42 Código para baixa/devolução ou instrução inválido verifica se o código é branco, 0, 1 ou 2
- 43 Prazo para baixa/devolução inválido se o código é '1' verifica se o campo prazo é numérico
- 44 Código da moeda inválido
- 45 Nome do sacado inválido ou alteração do sacado não permitida
- 46 Tipo/número de inscrição do sacado inválido
- 47 Endereço não informado ou alteração de endereço não permitida
- 48 CEP inválido ou alteração de CEP não permitida
- 49 CEP sem praça de cobrança ou alteração de cidade não permitida
- **50** CEP referente a um Banco Correspondente
- 52 Unidade de Federação inválida ou alteração de UF não permitida
- 53 Tipo/Número de inscrição do Sacador/Avalista inválido
- 54 Sacador/Avalista não informado para espécie AD o nome do Sacador é obrigatório
- 57 Código da multa inválido
- 58 Data da multa inválida
- 59 Valor/percentual da multa inválido
- 60 Movimento para título não cadastrado alteração ou devolução
- 62 Tipo de impressão inválido Segmento 3S
- Rejeita quando a mensagem genérica possuir o tipo de impressão diferente de B,C,E,G e no cadastro for 'N'
- Rejeita quando a mensagem específica possuir o tipo de impressão diferente de 2,3,D,F
- 63 Entrada para título já cadastrado
- 79 Data de juros de mora inválido valida data ou prazo na instrução de juros
- 80 Data do desconto inválida valida data ou prazo da instrução de desconto
- 86 Seu número inválido (para retorno de alteração).

Nota: Ver registro de atualização na última página deste leiaute.

DE OCORRÊNCIA 03 - ENTRADA REJEITADA DA COBRANÇA PARTILHADA Informados Nas Posições 383-392.

- 00 Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio.
- 01 Código do Cedente do Beneficiário inválido
- 02 Remessa Rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3
- 03 Remessa Rateio rejeitada, posição 105 igual a "R" e não acompanha tipo 3
- 04 Remessa Rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco
- 05 Cedente Beneficiário inativo para rateio
- **06** Cedente inativo para rateio
- **08** Código de Cálculo de rateio diferente de 1 ou 2
- 11 Valor rateio informado não numérico
- 12 Percentual de rateio informado não numérico
- 13 Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 20 Nome de beneficiário não informado
- 21 Quantidade de beneficiários excedeu 90
- 24 Código Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não informado em percentual
- 25 Beneficiários com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26 Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27 Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28 Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 32 Cedente Beneficiário Bloqueado para rateio
- 33 Cedente Bloqueado para rateio
- 44 Título já cadastrado para rateio
- 45 Número do Título inválido
- **46** Código do Cedente inválido

Ocorrências 03 e 24 - Entrada rejeitada e entrada rejeitada por CEP irregular Motivo

07 - Título rejeitado na cobrança

Ocorrências 06 e 15 - Liquidação Normal e Liquidação em Cartório

- Motivos
- 38 Rateio efetuado, beneficiário aguardando crédito
- 39 Rateio efetuado, beneficiário já creditado
- 40 Rateio não efetuado, Conta débito Cedente bloqueada
- 41 Rateio não efetuado, Conta Beneficiário encerrada
- 42 Rateio não efetuado, código Cálculo 2 (Valor Registro) e VIr pago menor
- 43 Ocorrência não possui rateio

Ocorrência 09 e 10 - Baixa a Pedido do Cliente ou Pela Agência Motivos

- 37 Cancelamento de rateio por motivo de baixa comandada
- 43 Ocorrência não possui rateio

Ocorrências 68 - Acerto dos Dados do Rateio de Crédito

Motivos

- **00** Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio.
- 01 Código do Cedente do beneficiário invalido
- 02 Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3
- 03 Remessa rateio rejeitada, posição 105 igual a "R", e não acompanhar tipo 3
- **04** Remessa rateio rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco.
- 05 Cedente Beneficiário inativo para rateio
- **06** Cedente inativo para rateio
- 08 Código de cálculo de rateio diferente de 1ou 2
- 11 Valor rateio informado não numérico
- 12 Percentual de rateio não numérico
- 13 Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 20 Nome de beneficiário não informado
- 21 Ouantidade de Beneficiários excedeu 90
- 24 Código Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não informado em percentual
- 25 Beneficiários com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26 Beneficiários informados em percentual e outros em valor
- 27 Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28 Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 29 Efetuado acerto no rateio
- 30 Acerto no rateio rejeitado, Cedente Beneficiário não participante
- 31 Acerto no rateio rejeitado, Cedente não participante
- 32 Cedente Beneficiário bloqueada para rateio
- 33 Cedente bloqueado para rateio
- 34 Acerto de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 35 Título não cadastrado para rateio, efetuada a inclusão
- 43 Ocorrência não possui rateio
- 45 Número do Título inválido
- 46 Código do Cedente inválido
- 48 Acerto rejeitado, Título já rateado ou baixado

Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio

Motivos

- 04 Remessa rateio rejeitado, posição 105 diferente de "R" ou branco
- 05 Cedente Beneficiário inativo para rateio
- **06** Cedente inativo para rateio
- 32 Cedente Beneficiário bloqueado para rateio
- 33 Cedente bloqueado para rateio
- 36 Cancelamento de rateio efetuado
- 43 Ocorrência não possui rateio
- 45 Número do Título inválido
- 46 Código do Cedente inválido
- 47 Cancelamento de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 49 Cancelamento rejeitado, Título não registrado no rateio
- 50 Cancelamento rejeitado, Título já rateado

3.6 CONTEÚDO DOS CAMPOS

Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno

02 a 14 - Código do Cedente.

(Agência com quatro dígitos, ex.: 0100 para Ag. 100 – Central).

15 a 15 - Emissão do Bloqueto de Cobrança

- Igual a 1 = o Banco emite o bloqueto de cobrança e processa o registro
 - ⇒ Nosso Número sendo informado na posição 063 a 072 do registro de transação, o Banco assume.
 - ⇒ Nosso Número não sendo informado, o Banco criará automaticamente.
- Igual a 2 = o Cliente Emite o bloqueto de cobrança e o Banco somente processa o registro
 - ⇒ Neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 063 a 072 do registro de transação tipo 1.

16 a 17 - Filler

18 a 27 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.
- Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

66 a 80, 183 A 197, 300 A 314 - Valor Efetivo do Rateio - No Pagamento

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, no pagamento. Quando a ocorrência for diferente de 06-Liquidação Normal no registro tipo 1, este campo voltará zerado.

151 a 158, 268 a 275, 385 a 394 - Data do Crédito do Rateio para o Beneficiário

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro tipo 1, for igual a 06 - Liquidação Normal.

159 a 160, 276 a 277, 393 a 394 - Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito

Motivos para os códigos de ocorrência do registro tipo 1, posição 109 a 110. Ver item 3.5.2.

4.0 ANEXOS

4.1 MÓDULOS 10 E 11 FÓRMULA DE CÁLCULO DO "NC" DO NOSSO NÚMERO

<u>NOSSO NÚMERO</u> - Caso haja interesse de parte do cedente em numerar antecipadamente os títulos, deverá adotar um critério a ser combinado na fase de testes, podendo, inclusive ser o número da fatura e NC.

Formato do campo "Nosso Número":

99999999.NC - onde:

99999999 é o número seqüencial atribuído pelo Cedente e o NC será calculado pelo seguinte critério:

4.2 MÓDULO "10" CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(N1*1-9) + (N2*2-9) + (N3*1-9) + (N4*2-9) + (N5*1-9) + (N6*2-9) + (N7*1-9) + (N8*2-9)$$

OBSERVAÇÕES:

a) a subtração do "9" somente será feita se o produto obtido da multiplicação individual for maior do que "9".

Quociente = somatório dividido por "10"

Primeiro DV = "10" - RESTO.

- b) quando o somatório for menor que "10", o "resto" da divisão por "10" será o próprio somatório.
- c) quando o resto for "0", o primeiro DV é igual a "0".

Exemplo:

Tomemos por base o Nosso Número = "00009274":

Somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(0*1-9)+(0*2-9)+(0*1-9)+(0*2-9)+(9*1-9)+(2*2-9)+(7*1-9)+(4*2-9)$$

Somatório = 28

Quociente = 28 / 10 = 2 e RESTO = 8

Primeiro DV = 10 - 8 ou

Primeiro DV = "2".

A partir do cálculo, o primeiro DV é agregado ao Nosso Número original (atrás), ou seja: "000092742"

4.3 MÓDULO "11" CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório (peso de 2 a 7), sempre da direita para a esquerda

$$(N1*4)+(N2*3)+(N3*2)+(N4*7)+(N5*6)+(N6*5)+(N7*4)+(N8*3)+(N9*2),$$

Exemplo:

$$0 \quad 0 \quad 0 \quad 0 \quad 9 \quad 2 \quad 7 \quad 4 \quad 2$$

$$X \quad 4 \quad 3 \quad 2 \quad 7 \quad 6 \quad 5 \quad 4 \quad 3 \quad 2$$

$$0 + 0 + 0 + 0 + 54 + 10 + 28 + 12 + 4 = 108$$

Somatório = 108

Efetuar a divisão da somatório pelo módulo "11". Obtemos:

Somatório = 108 / 11 = 9 e RESTO = 9

Segundo DV = 11 - 9 = "2"

Portanto, o número de controle procurado é "22".

NOTAS:

- Caso o somatório obtido seja menor que "11", considerar como resto da divisão o próprio somatório.
- Caso o "resto" obtido no cálculo do módulo "11" seja igual a "1", considera-se o DV inválido.
 Soma-se, então, "1" ao DV obtido do módulo "10" e refaz-se o cálculo do módulo "11".
- Se o dígito obtido pelo módulo "10" era igual a "9", considera-se então (9+1=10) DV inválido.
 Neste caso, o DV do módulo "10" automaticamente será igual a "0" e procede-se assim novo cálculo pelo módulo "11".
- Caso o "resto" obtido no cálculo do módulo "11" seja "0", o segundo "NC" será igual ao próprio "resto".

EXEMPLO:

Tomemos o Nosso Número "00009194":

O somatório do primeiro cálculo (módulo 10) é igual a "28" e o Resto é igual a "8".

Portanto, o primeiro DV é igual a 10 - 8 ou DV=2.

O somatório do segundo cálculo (módulo 11) é igual a "111" e o Resto é, neste caso, igual a "1".

Portanto, o segundo DV é 11-1=10 ou DV inválido.

Neste caso, soma-se "1" ao DV obtido do primeiro cálculo (módulo 10) e efetua-se novo cálculo do módulo 11, agora com o novo Nosso Número, ou "000091943".

O somatório do segundo cálculo é igual a "113" e o RESTO igual a "3". Portanto, o segundo DV é igual a 11 - 3 ou seja DV = 8.

Neste exemplo, o "NC" procurado é "38".

5.0 MONTAGEM DO ARQUIVO

Para uma mensagem padrão deverá ser gerado apenas um registro "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "98" (posição 109-110) imediatamente após o registro "HEADER", o qual deverá conter a mensagem desejada, seguindo com os registros "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "01", finalizando com o registro "TRAILLER".

- 1) Header
- 2) Transação Mensagem
- 3) Transações Títulos
- 4) Transação de Rateio de Crédito
- 5) Trailler

Para uma mensagem diferenciada para cada título deve ser gerado o registro "HEADER", a "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "01", o registro "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "98", tantas vezes quantos forem os títulos com mensagem e finalmente o registro "TRAILLER".

1) Header

2) Transação Título	Primeiro Título
3) Transação Mensagem	Primeiro Título
4) Transação de Rateio de Crédito	Primeiro Título

5) Transação Título
6) Transação Mensagem
7) Transação de Rateio de Crédito
Segundo Título
Segundo Título

8) Trailler

Nota:

Caso a opção seja pela emissão e geração dos Bloqueto de Cobrança é imprescindível observar alguns procedimentos:

- 1 No mínimo 15 Bloquetos devem ser impressos e enviados para a Unidade Competente para as devidas validações, cálculos do código de barras/linha digitável e leitura do código de barras;
- 2 Uma relação em <u>seqüência</u> rigorosa de 100 (cem) Nossos Números com o cálculo do N/C (módulos 10 e 11 deste leiaute) para validação da rotina de cálculo.

Informar-se com a sua Agência para envio dos testes solicitados.

A seguir as especificações para o código de barras e linha digitável e formatação da Ficha de Compensação.

5.1 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS - PADRÃO FEBRABAN

Posições 01 a 03 Constante "041"

Posições 04 a 04 Moeda de Emissão:

"9" REAL.

Posições 05 a 05 DAC (dígito de autoconferência).

Posições 06 a 09 Fator de Vencimento.

Posições 10 a 19 Valor Nominal (zeros se for Moeda variável).

Posições 20 a 44 Campo Livre.

5.2 CAMPO LIVRE - SISTEMA BDL/CARTEIRA DE LETRAS

Posições 20 a 20 Produto:

"1" Cobrança Normal, Fichário emitido pelo BANRISUL.

"2" Cobrança Direta, Fichário emitido pelo CLIENTE.

Posição 21 a 21 Constante "1"

Posição 22 a 25 Código da Agência, com quatro dígitos, sem o Número de Controle.

Posição 26 a 32 Código do Cedente sem Número de Controle.

Posição 33 a 40 Nosso Número sem Número de Controle.

Posição 41 a 42 Constante "40".

Posição 43 a 44 Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11).

Cálculo através dos Módulos 10 e 11:

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no cálculo do Número de Controle das posições 43 e 44:

21110290001502283256340

Resultado do Cálculo = 59

Notas:

1) Tipo de Barra utilizada: 2 de 5 intercalados

2) Padrão: I 25

6.0 CÁLCULO DO "DAC"

Os Bloquetos de Cobrança deverão conter o DAC (dígito de autoconferência) na posição "5" do código de barras, conforme especificações padrão Febraban.

O cálculo padronizado do DAC é o módulo 11, com peso de 2 a 9, utilizando o dígito 1 (hum) para os restos 0, 10 e 1 (zero, dez ou um);

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras, iniciando pela posição 44.

6.1 MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO "DAC"

Para bloqueto com as seguintes características:

 Agência
 : 1102.48

 Cód. Cedente
 : 900015.0.46

 N/N
 : 22832563.51

 Valor
 : 550,00

 Vencimento
 : 04/07/2000

 Moeda
 : R\$ (Real)

N/C ou Duplo Dígito : 59 (que é calculado anteriormente conforme

especificações dos módulos 10 e 11).

0419 100100000550002111029000150228325634059

Onde:

Posições 1 a 4 = 0419

Posições 6 a 44 = 100100000550002111029000150228325634059

DAC = 8

Sendo:

06 a 09 = Fator de Vencimento

10 a 19 = Valor

20 a 20 = Constante "2", identifica o Produto

21 a 21 = Constante "1", identifica o Sistema

22 a 25 = Agência do Cedente, se o NC (quatro primeiros dígitos)

26 a 32 = Código do Cedente, sem o NC (sete primeiros dígitos)

33 a 40 = Nosso Número, sem o NC (oito primeiros dígitos)

41 a 42 = Constante "40"

43 a 44 = Número de Controle (cálculo através dos Módulos 10 e 11)

05 a 05 = DAC = 8 (resultado do cálculo)

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no Cálculo do DAC da posição "05":

0419 100100000550002111029000150228325634059

Resultado do Cálculo do DAC = 8

Efetuando o cálculo através do módulo 11, porém com pesos de 2 a 9, conforme especificado acima, obtemos o **DAC** = **8**, que deverá constar na posição 5 do código de barras e ser movido para a linha digitável conforme LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

Exemplo de Código de Barras já com o DAC na posição 05 e o Número de controle do Campo Livre nas posições 43 e 44:

04198100100000550002111029000150228325634059

Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 03/07/2000, inclusive, deverão conter o fator de vencimento nas posições 06 a 09 do código de barras.

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

 1^{a}) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04-07-2000
DATA BASE	- 07-10-1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

Exemplo:

Obs.: Quando a primeira posição do campo "valor" (fator de vencimento + valor) for zero, significará que este título não conterá o fator de vencimento no código de barras/linha digitável, tratando-se portanto as 14 (catorze) posições como valor.

Se o vencimento for AVISTA ou APREST, o fator de vencimento será obtido por cálculo que tomará por base a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos.

7.0 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

041M2.1AAAd1bb ACCCCC.CCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF9999999999

On	А	Δ	•
$\mathbf{v}_{\mathbf{n}}$	u	·	,

- O41 Constante, Código do Banco junto a Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).
- M Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).
- 2 Constante, identifica o Produto (posição 20 do Código de Barras)
- 1 Constante, identifica o Sistema BDL Carteira de Letras (posição 21 do Código de Barras).
- A Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).
- d1.....d3 Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10).

Para cálculo considerar:

041M21AAA para **d1**ACCCCCCNN para **d2**NNNNNN40XX para **d3**

- C Código do Cedente, sem o NC, sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 Do Código de Barras).
- N Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos. (posição 33 a 40 do Código de Barras).
- **bb** Dois espaços em branco.
- XX Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11. (posição 43 a 44 do Código de Barras).
- V DAC ou Dígito Verificador (posição 05 do Código de Barras).
- **FFFF** Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras).
- **9......9** Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o fator de vencimento e o valor).

Conteúdo dos dados que deverão ser utilizados no cálculo da Linha Digitável:

04192.1110d1bb 29000.15022d2bb 83256.340XXd3bb 8 10010000055000

Resultado = Linha Digitável Calculada:

04192.11107 29000.150226 83256.340593 8 10010000055000

Observações:

- Sendo o "com valor" no Código de Barras, neste exemplo, R\$ 550,00, na Linha Digitável será impresso "FFFF0000055000", onde "FFFF" é o Fator de Vencimento.
- Sendo o título "sem valor" no Código de Barras, na Linha Digitável, será impresso "FFFF0000000000" (somando os quatorze campos referentes ao Fator de Vencimento e Valor).
- Sendo o título "sem valor" e "sem vencimento" no Código de Barras, na linha digitável será impresso "bbbbbbbbbbbbb000" (onde "b" é branco), somando os 14 dígitos referentes ao Fator de Vencimento e Valor.

8.0 REFERÊNCIA PARA DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

		Data de Processamento – data de emissão do bloqueto de cobrança.						Representação numérica do código de barras					
	CESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	041-8	0000	.00000	00000	.0000	00 000	00.00	0000	0 0000	0000000	000	
	de pagamento ATE O V	ENCIMENTO PAGA	ÁVEL I	EM QUAI	QUER BA	ANCO		BI	DL		Vencimento	15/08/2000	
Ceden	te				,	CGC	99.9	99,999	/9999-99	Agência/C	Cód. Cedente		
Data d	ocumento	Número do documer	ito	Espécie	e doc.	Aceite	Data proc	essame	nto	Nosso núi	mero		
Uso Ba	anco	Carteira	Espéc	cie R\$	Quantida	ide		Valor		(=) Valor	do document	0	
Sacado	ões (Todas informaçõe :					PJ/CPF	,			(+) Mora/			
Sacado	or/Avalista						/		Auter	Cód. d		A DE COMPEN	ISAÇÃO
										3			•
		↓ ↓								\	,		
	Código de Barra informações par dados do bloquet	a captura dos			sempre		ar pree: Real" e		conte expre	r data	de venc à vista''	tório, deve imento ou ou "na	

NOTAS:

- 1 Gramatura do papel: mínimo 50 g/m2;
- 2 Dimensões: 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento;
- 3 Cor da impressão: fundo branco/impressão preto ou azul;
- **4 Parte superior esquerda**: Nome ou logotipo do Banco e, a sua direita o número-código de compensação, em negrito, com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm ;
- **5 Parte superior direita**: representação numérica (linha digitável) do conteúdo do código de barras cujos caracteres devem ser 3,5 mm a 4 mm de altura e com traços ou fios de 0,3 mm de espessura;

6 – Código de Barras

Posição: 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;

Dimensão: 103 mm de comprimento por 13 mm de altura;

7 – Identificação: Na margem inferior direita com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão FICHA DE COMPENSAÇÃO.

8.0 ATUALIZAÇÕES

Constam a seguir as atualizações efetuadas no Leiaute.

⇒ Atualização de Julho de 2006

Foram incluídos os Registros de Transação – Tipos 2 e 3 – Rateio de Crédito, para possibilitar o registro dos títulos na Cobrança Partilhada, onde o valor pago será creditado ao cedente original e posteriormente distribuído para os vários cedentes favorecidos.

⇒ Atualização de Setembro de 2007

Foram alterados os itens 5.2, 6.1 e 7.0 para orientar os procedimentos de cálculo do Código de Barras e da Linha Digitável; considerando Agências do Banrisul com quatro dígitos.

⇒ Atualização de Março de 2008

Foram realizadas as seguintes alterações.

- a) Item 2.2:
 - Inclusão da informação da proibição do repasse dos encargos de cobrança para pagamento pelo sacado:
 - Inclusão do Código de Ocorrência 17 Protestar Imediatamente para Fins de Falência.
- b) Item 3.2:
 - Inclusão do Código de Ocorrência 04 Baixa de Título Protestado Por Edital.
- c) Item 3.5.2:

Alteração do Título do Item: Entrada Rejeitada da Cobrança Partilhada.

⇒ Atualização de Maio de 2008

Incluída o Vendor BDL Carteira "X".

⇒ Atualização de Novembro de 2008

Inclusão das Ocorrências '12 - Reembolso e Transferência de Desconto e Vendor' e '13 - Reembolso e Devolução de Desconto e Vendor'; bem como as respectivas ocorrências de retorno (32 e 33).

⇒ Atualização de Fevereiro de 2009

Informações gerais sobre o teste de arquivo e bloqueto, código de ocorrência 34-Reembolso Não Efetuado Por Falta de Saldo, no arquivo retorno.